



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/111/2015**

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 941ª Reunião Ordinária do Plenário de 22/09/2015)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 07/10/2015 – p. 059 e 060)

*Designa empregado público para função gratificada.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma coordenação para a Gerência de Gestão de Pessoas, visando melhor controle das atividades que são de atribuição da mencionada Gerência e a devida estruturação do setor, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o empregado público Anderson Minhoto Gonçalves, matrícula nº 622, para assumir, a partir do dia 14 de setembro de 2015, a função gratificada de Coordenador II da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

Parágrafo Único: O empregado público ora nomeado receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções para a qual foi contratado no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário